AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2025

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para a realização da **pavimentação com paralelepípedo ou asfalto na Rua Aracaju, no bairro Hernani Sá.**

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que **seja realizada a pavimentação com paralelepípedo ou asfalto na Rua Aracaju, no bairro Hernani Sá.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa corrigir uma disparidade na infraestrutura urbana do **bairro Hernani Sá**, onde todas as vias do entorno da **Rua Aracajú** já receberam pavimentação, exceto a referida rua. Essa situação tem gerado grande insatisfação entre os moradores, que se sentem prejudicados pela falta de uniformidade na urbanização local.

A ausência de pavimentação compromete a mobilidade e a acessibilidade da população, causando transtornos tanto para pedestres quanto para condutores. Em períodos chuvosos, o trecho sem calçamento sofre com a formação de lama e erosão do solo, dificultando o tráfego e aumentando os riscos de acidentes. Já nos períodos secos, a poeira excessiva afeta a qualidade do ar e pode causar problemas respiratórios na comunidade.

Além disso, a falta de pavimentação impacta negativamente a valorização imobiliária da rua, gera dificuldades para o transporte público e compromete a integração viária com as demais ruas do bairro. Considerando que todo o entorno já foi beneficiado com infraestrutura adequada, a execução da pavimentação na **Rua Aracajú** se faz urgente para garantir equidade no planejamento urbano e melhoria na qualidade de vida dos moradores.

Dessa forma, solicitamos que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a pavimentação da via, assegurando que os moradores dessa localidade tenham acesso a condições adequadas de tráfego e mobilidade, assim como já ocorre nas ruas vizinhas.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 18 de março de 2025.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador